

REGULAMENTO TÉCNICO

BADMINTON

Controle de Emissão e Revisão:

Emissão/Revisão	Data	Divulgação	Aplicação	Ciclo
Emissão	16/09/12	I ENABAD	2013	2013
Revisão 01	05/10/13	II ENABAD	2014	
Revisão 02	26/09/14	III ENABAD	2015	2016
Revisão 03	03/10/15	IV ENABAD	2016	
Revisão 04	08/10/16	V ENABAD	2017	2017 2020
Revisão 05	21/03/18	VI ENABAD	2018	
Revisão 06	24/11/18	VII ENABAD	2019	
Revisão 07	16/04/19	AGE	2019	
Revisão 08	21/10/19	VIII ENABAD	2020	
Revisão 09	05/09/2020	IX ENABAD	2021	2021 2024
Revisão 10	22/10/2022	X ENABAD	2022	
Revisão 11	13/01/2023	AGO XI ENABAD	2023	

1. ABRANGÊNCIA

- 1.1. São regidos por este Regulamento Técnico, as competições nacionais, sistema de ranking nacional, sistema de inscrição para competições nacionais e internacionais e critérios para convocação de Seleções Adulta e Junior.
- 1.2. Este Regulamento tem validade para o ciclo 2021 a 2024, sendo que anualmente adequações podem ser inseridas, através da revisão do mesmo, quando se valida o Regulamento, para aplicação anual.

Página | 2

2. DEFINIÇÕES SOBRE COMPETIÇÕES:

O Calendário de Competições do Badminton Brasileiro, com competições organizadas e ou sob a gestão e ou com apoio da CBBd, é composto por:

2.1. Campeonatos de Caráter Internacional:

- a) Campeonatos e Jogos Pan-Americano Adulto e Jovens; Campeonatos Sul-Americano Adulto e Jovens; Campeonatos Mundial Adulto e Jovens, Jogos Olímpicos da Juventude e Jogos Olímpicos.
- b) Campeonatos do Circuito Mundial, conforme calendário da BPAC e BWF, disponibilizados nos respectivos sites com links no site da CBBd.

Campeonatos de Caráter Nacional:

2.2. Circuito Nacional – Todas as Etapas Nacionais, Campeonatos Brasileiro Interclubes CBI e TOP 16 nas categorias Principal, Sub-19 e Sub-17, série A e série B, Sub-15, Sub-13, Sub-11, serie única e os campeonatos Regionais, sob gestão direta ou indireta da CBBd;

2.3. Jogos Escolares Brasileiros - JEBs, Jogos Universitários Brasileiros – JUBs, Jogos da Juventude - COB e Competições diversas, com apoio e gestão direta e ou indireta da CBBd;

2.4. Competições sob a Responsabilidade das Federações Estaduais:

- a) Campeonatos Regionais;
- b) Campeonatos Estaduais e Campeonatos classificatórios estaduais;

- c) Campeonatos Escolares e Campeonatos Municipais, com anuência e participação das Secretarias Estaduais e Secretarias Municipais.

3. CALENDÁRIO NACIONAL

Página | 3

3.1. A CBBd elabora o Calendário Nacional de Competições, anualmente.

3.2. Desse calendário, fazem parte o Circuito Nacional, composto pelos Campeonatos Brasileiros Interclubes CBI, série A, série B e série única, Etapas do Circuito Nacional que não são definidas como CBIs, Campeonatos Regionais, Campeonatos Internacionais do Circuito Mundial sediados pelo Brasil sob gestão da CBBd, competições do Time Brasil - COB, nas categorias, Principal e Jovens, com as respectivas categorias que serão disputadas, os locais de disputa, as entidades organizadoras e as datas de realização.

3.3. O Calendário Nacional, divulgado pela CBBd, é uma programação prévia das competições a serem realizadas no ano. A realização destas competições, é validada a partir da publicação da Carta Convite do evento no site da CBBd.

A responsabilidade pela compra de passagens aéreas e ou terrestres, reservas de hotéis entre outras ações, antes da publicação da Carta Convite da competição, é do clube, entidade e ou atleta, não cabendo nestes casos, nenhum reembolso de qualquer natureza, pela CBBd.

Causas e sinistros naturais ocorridos após a divulgação da Carta Convite, serão tratados pela CBBd, de forma apropriada.

3.4. A definição dos estados / cidades sedes dos Campeonatos Brasileiros Interclubes CBI e Etapas do Circuito Nacional Série A e Série B e série única definidas no calendário, segue os critérios abaixo:

- O Mando de todos os CBIs e Etapas do Circuito Nacional, é da CBBd, que irá optar pelo local que oferecer formalmente, a melhor estrutura física e condições de apoio para a realização da competição.

É importante salientar, que intempéries da natureza, que porventura afetem a realização da competição serão tratadas da melhor forma possível pelos organizadores (CBBd e /ou Federação local) visando minimizar os impactos na competição.

4. CIRCUITO NACIONAL E CAMPEONATO REGIONAL

Página | 4

- 4.1. O Circuito Nacional é o conjunto de todas as Etapas Nacionais, Campeonatos Brasileiros Interclubes CBIs ou não, que determinam o Ranking Nacional, Principal e Jovens.
- 4.2. Todos os Campeonatos Brasileiros Interclubes CBIs, que compõem o Circuito Nacional, pontuam para o RK Nacional.
- 4.3. O Circuito Nacional poderá ter as Etapas e os Campeonatos Brasileiros Interclubes CBIs, séries A, B e única, disputados nos mesmos locais e datas ou em datas e locais diferentes, conforme definição da CBBd, divulgada no Calendário Nacional;
- 4.4. Fica instituída a competição Top 16, como parte do Circuito Nacional, que marcará pontos para o Ranking Nacional, conforme o sistema de pontuação definido neste regulamento;
- 4.5. A competição Top 16, será disputada pelos 11 primeiros colocados do RK Nacional e pelos campeões das 5 regionais, em cada categoria e modalidade;
- 4.6. A realização do Circuito Nacional é de responsabilidade da CBBd, cabendo a Federação local e/ou clube sede, atuar em conjunto com a CBBd, na organização da competição, caso isso seja definido pela CBBd;
- 4.7. Os campeonatos Regionais, não marcarão pontos para o Ranking Nacional, entretanto, classificarão o Campeão de cada Regional (1,2,3,4 e 5), por categoria e modalidade, para o Top 16, do ano em curso;
- 4.8. Será realizado um Campeonato Regional por ano, sendo de responsabilidade das Federações participantes de cada região, definir o local, organizar a competição e assumir os custos das mesmas, sendo responsabilidade da CBBd o apoio às competições no aspecto técnico organizacional, fornecimento de petecas de nylon e medalhas;
- 4.9. As Regionais serão formadas conforme definido abaixo:

- Regional 1: Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte;
- Regional 2: Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Amapá e Amazonas;
- Regional 3: Mato Grosso, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Goiás;
- Regional 4: Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul;
- Regional 5: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Sendo que as Federações podem unir as regiões conforme entenderem, desde que exista consenso entre os envolvidos e que a CBBd, seja informada.

5. MODALIDADES E CATEGORIAS

5.1. Modalidades:

- 5.1.1. Simples Masculina;
- 5.1.2. Simples Feminina;
- 5.1.3. Duplas Masculinas;
- 5.1.4. Duplas Femininas;
- 5.1.5. Duplas Mistas.

5.2. Categorias:

- 5.2.1. Sub-11: ser menor de 11 anos, durante todo o ano;
- 5.2.2. Sub-13: ser menor de 13 anos, durante todo o ano;
- 5.2.3. Sub-15: ser menor de 15 anos, durante todo o ano;
- 5.2.4. Sub-17: ser menor de 17 anos, durante todo o ano;
- 5.2.5. Sub-19: ser menor de 19 anos, durante todo o ano;
- 5.2.6. Sub-23 anos: ser menor de 23 anos, durante todo o ano;**
- 5.2.6. Principal

6. PARTICIPAÇÃO NO CIRCUITO NACIONAL

- 6.1. Somente poderão participar do Circuito Nacional – Todas as Etapas, Campeonatos Brasileiros Interclubes CBIs, Série A, B e única, atletas filiados à CBBd, com a taxa de filiação paga à CBBd e que estejam filiados à **Federação Estadual que esteja filiada a CBBd.**

6.2. Qualquer atleta cadastrado na CBBd e com a taxa anual quitada e que a Federação Estadual a qual o mesmo é filiado, atenda integralmente o item 6.1 deste regulamento, pode disputar um campeonato na categoria Adulto e Jovens, desde que atenda todos os critérios definidos pela CBBd e Federação do estado, na qual o mesmo é filiado;

Página | 6

6.3. A participação em todas Etapas e Campeonatos Brasileiros Interclubes CBIs, que compõem o Circuito Nacional, é de responsabilidade do atleta em conjunto com a Federação Estadual ou clube / entidade esportiva, registrada na CBBd, a qual o atleta pertence, que devem proceder a inscrição do mesmo;

7. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS INTERNACIONAIS

7.1. As inscrições de atletas brasileiros para campeonatos internacionais, que não sejam organizados pela CBBd e realizado no Brasil, deverá ser feita até dois dias antes do prazo final determinado na carta convite da competição.

Sendo assim, se em um determinado campeonato na carta convite está estipulado que o prazo final das inscrições é dia 20, os brasileiros devem encaminhar para a CBBd suas inscrições até o dia 18;

7.2. As inscrições dos brasileiros deverão ser encaminhadas pelas Federações Estaduais, Clubes ou Entidades dos atletas, registradas na CBBd, para o e-mail inscricoes@badminton.org.br com os seguintes dados:

- Campeonato;
- Nome do jogador completo;
- Número ID da BWF;
- Modalidades que o brasileiro vai jogar;
- Nomes dos parceiros com quem o brasileiro vai jogar duplas e nacionalidade do parceiro (caso não brasileiro);

7.3. Caso não receba e-mail da CBBd confirmando a efetivação da inscrição, é responsabilidade do atleta / Federação ou Clube/Entidade de prática, responsável pela inscrição, entrar em contato, por e-mail ou telefone, com a CBBd, imediatamente;

7.4. Os jogadores só poderão se inscrever caso já tenham seu número de ID junto a BWF. Os jogadores que não possuem ID devem solicitar através do e-mail inscricoes@badminton.org.br, preenchendo o formulário, disponível no site da CBBd;

7.5. Em todo o evento da BWF, é obrigatória a participação na reunião técnica de pelo menos um representante do país, podendo ser o próprio atleta.

O não comparecimento de um representante do país na reunião técnica pode implicar em multa da BWF aplicada à CBBd;

7.6. Atletas e técnicos brasileiros em competições internacionais que os mesmos serão responsáveis por possíveis multas impostas pela BWF ou Confederação Pan-americana de Badminton (BPAC), ou ainda Entidade Organizadora, seja por não comparecimento à reunião técnica, WO, cartões amarelos ou vermelhos, uniforme inadequado as regras ou qualquer outra punição financeira.

Caso ocorra esta penalização e o atleta não assuma estas multas, a Federação Estadual ao qual o atleta é filiado e o seu respectivo clube / entidade de prática, serão chamados a assumir esta penalização.

A sequência de responsabilidade, será a seguinte: Primeiro o atleta será contatado para realizar o pagamento antes da data definida pela BWF, caso isso não ocorra, o clube do atleta será contatado para gerar o pagamento e terá todos seus atletas impedidos de participarem de qualquer competição nacional ou internacional, até a realização do pagamento no prazo definido pela BWF.

Caso, após o vencimento do prazo definido pela BWF, nem atleta e nem clube realizaram o pagamento, a Federação Estadual, ao qual o atleta e clube pertencem, deverá bloquear os mesmos, impedindo o atleta e clube a participarem de qualquer competição, sob a gestão desta Federação, em âmbito estadual e regional do estado, até o pagamento da multa.

Caso a Federação Estadual não atenda esta definição, a CBBd irá imediatamente cobrar a dívida da Federação e caso a mesma não faça o pagamento, a Federação Estadual estará bloqueada, para participar em competições nacionais e internacionais.

O pagamento deverá ser feito via CBBd, que irá definir o valor em reais juntamente com a casa de câmbio ou banco, considerando todas as taxas e câmbio do dia do pagamento.

7.7. Atletas convocados para a Seleção Brasileira, terão suas inscrições em competições internacionais, realizadas diretamente pela CBBd, considerando que as Federações ou clubes / entidades esportivas a qual os atletas pertencem, estarão cientes da convocação.

8. SISTEMA DE DISPUTA CIRCUITO NACIONAL

8.1. Categorias Principal e Jovens, Séries A e B:

Página | 8

8.1.1. Categoria Principal, Sub-19 e Sub-17 anos – Série A:

8.1.1.1 A Chave Principal da competição terá um limite máximo de 16 atletas, nas modalidades de simples masculina, simples feminina, duplas masculinas, femininas e mistas, conforme os critérios definidos abaixo:

- Primeiros 16 atletas ou duplas, do RK Nacional, inscritos na competição;
- A Série A, não terá qualyfing.

8.1.2. Categoria Principal, Sub-19 e Sub-17 anos – Série B:

8.1.2.1 A Chave Principal da competição terá um limite máximo de 16 atletas, nas modalidades de simples masculina, simples feminina, duplas masculinas, femininas e mistas, conforme os critérios definidos abaixo:

- 12 atletas ou duplas melhores classificadas no RK Nacional, após a definição dos atletas e duplas que participarão da série A.
- O qualyfing, será disputado em chave com no máximo 16 atletas ou duplas por modalidade, após cumprimento dos itens acima, seguindo posicionamento no RK Nacional e classificará até 04 atletas para a chave principal da competição.

8.1.3. Categoria de Jovens – aplicação Sub-15, Sub-13 e Sub-11 anos e **Sub-23 anos:**

A Chave Principal da competição terá um limite máximo de 32 inscrições, nas modalidades de simples masculina, simples feminina, duplas masculinas, femininas e mistas, conforme os critérios definidos abaixo:

- 24 atletas ou duplas entrarão direto na chave principal, sendo estes os melhores classificados no Ranking Nacional;
- Os demais atletas inscritos participarão de um Qualifyng, que terá chave máxima de 32 atletas ou duplas. Deste qualifyng, estarão classificados para a chave principal, os 08 melhores atletas ou duplas, completando assim a participação de 32 atletas ou duplas, na chave principal;

- Está assegurado, a participação mínima de 01 atleta ou dupla por estado regularmente filiado a CBBd, na competição. Este atleta ou dupla, indicado pela Federação Estadual, participará do qualifing.

8.1.4. O RK Nacional válido, será o RK vigente, isso é, o último divulgado pela CBBd, antes das competições.

Página | 9

8.2 Qualifing:

8.2.1 A definição de realização do Qualifing será comunicada pela CBBd, após o encerramento do prazo de inscrições;

8.2.2 Caso seja definido a necessidade de realização do Qualifing, para qualquer categoria / modalidade, que este se aplique, o mesmo será realizado, conforme definido na Carta Convite da competição;

8.3 Todos os atletas devem estar presentes, desde o início da competição, conforme datas definidas na Carta Convite, pois as categorias / modalidades, que não tenham Qualifing, terão início das disputas da chave principal;

8.4 A definição da quantidade de modalidades que cada atleta poderá disputar, poderá variar de campeonato para campeonato, sendo que isso estará definido na Carta Convite da competição;

8.5. Em caso de campeonatos conjuntos, Série A e Série B, Principal e Jovem na mesma data, um atleta Jovem terá que optar por jogar uma modalidade em sua categoria ou em categoria superior à sua, caso esteja classificado nas duas categorias. O atleta não poderá jogar a mesma modalidade em categorias e Séries diferentes;

8.6. As modalidades/categorias que não apresentarem um número mínimo de 4 (quatro) inscrições terão o seguinte tratamento:

8.6.1 Três (3) inscrições: será disputado no formato todos-contra-todos para se determinar as colocações;

8.6.2. Duas (2) inscrições: será disputado 1 jogo, onde o vencedor será declarado campeão e o perdedor o vice-campeão;

8.6.3. Uma (1) inscrição: será declarado campeão, mas terá que comparecer ao recinto dos jogos, caso contrário será considerado WO. Este atleta/dupla será alocado na Chave da categoria imediatamente acima, no entanto sua colocação no campeonato não

implicará em pontos para o Ranking nesta categoria, uma vez que já marcou os pontos referentes a sua colocação em sua categoria original.

8.7. **Wild Card:** por definição Wild Card é uma vaga na Chave Principal na série A, reservada para atletas/duplas convidados. A CBBd fará uso deste elemento sob as seguintes condições:

Página | 10

8.7.1. O número máximo de Wild Card que poderão ser distribuídos por competição será de 3 para competições da categoria Principal e 6 para competições da categoria Jovens. Estes números são fixos para a competição e não para a modalidade ou categoria.

Por exemplo: em uma competição da categoria Principal pode-se conceder 2 Wild Card para a modalidade Simples Masculino e 1 Wild Card para a modalidade Simples Feminina, ou 1 para a Simples Masculina e 2 para a Dupla Mista;

8.7.2. A utilização do Wild Card deverá, obrigatoriamente, ser informada na Carta Convite da competição, não sendo obrigatória, no entanto, sua utilização em toda e qualquer competição;

8.7.3. O atleta / dupla agraciado com o Wild Card deverá ser informado, através do site da CBBd, até 5 dias antes do término do período de inscrições;

8.7.4. Após ser concedido o Wild Card, o atleta/dupla agraciado passa a ter os mesmos deveres e direitos de um atleta/dupla classificado regularmente, o que inclui, mas não se limita a: pagamento de sua taxa de inscrição e contabilização dos pontos no Ranking, ganhos em função de seu desempenho na competição;

8.7.5. A concessão do Wild Card é critério única e exclusivamente da CBBd.

8.8. **W.O.:**

O atleta que tiver problemas significativos, por motivo de força de maior (acidente a caminho da competição, atraso da malha aérea e outros), deve informar ao referee da competição, o ocorrido previamente (24hs antes do início da competição), para que o mesmo, em conjunto com todos os envolvidos, analisem a possibilidade de alteração no horário do jogo, desde que o mesmo seja realizado no mesmo dia.

O atleta que se inscrever em uma competição e não comparecer, por demais motivos, terá que justificar sua ausência. Esta justificativa deve seguir os seguintes critérios:

a) As Justificativas devem ser apresentadas pelos atletas, clubes, entidades de prática, no máximo até 48 horas, após a divulgação no site da CBBd, dos W.Os. existentes na competição;

b) Estas justificativas serão avaliadas pela CBBd e o resultado desta avaliação, poderá ser: Válido = Justificativa Aceita; Não Válido = Justificativa não aceita e a multa será aplicada;

c) A análise irá considerar os seguintes critérios:

- Justificativa é aplicada para ocorrências acontecidas com o atleta, após o prazo de retirada da inscrição sem penalização. Estas ocorrências são: Contusões / Lesões, Acidentes pré e durante a competição e caso de enfermidade ou morte na família;
- As demais justificativas, não serão consideradas válidas.

Página | 11

d) O **WO** será aplicado ao atleta, no início da competição de cada categoria / modalidade.

e) Caso o atleta não justifique a ausência, ou a justificativa não seja aceita pela CBBd, terá que pagar uma multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por WO por categoria / modalidade. Enquanto esta multa não for paga, o atleta fica proibido de jogar competições nacionais. **W.O.** em duas competições seguidas implica no pagamento do valor dobrado da multa, além da suspensão da participação na terceira competição.

8.9. Cartões Amarelos e Vermelhos: O atleta que for penalizado com cartão amarelo, pagará para a CBBd uma multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por cartão recebido. Caso o cartão seja vermelho, o valor da multa passa para R\$ 300,00 (trezentos reais), por cartão recebido.

Caso o cartão seja preto, o valor da multa passa para R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O pagamento deverá ser feito antes da próxima competição que o atleta irá participar.

8.10. Nos casos dos itens 8.8 e 8.9 a Federação ou Clube / Entidade Esportiva do atleta envolvido, será responsável pelo pagamento e quitação da infração aplicável.

8.11. O Sistema de disputa do Circuito Nacional, seguirá este Regulamento e o Regulamento de competições da BWF, sendo que a prioridade é o atendido deste e posteriormente, como complemento será utilizado o Regulamento da BWF.

9. SISTEMA NACIONAL DE RANKING

9.1. DEFINIÇÃO

9.1.1. O Ranking Nacional é uma lista de jogadores/duplas em ordem de pontuação. Existe uma lista para cada uma das 5 modalidades do Badminton. O sistema usado para ranquear os jogadores/duplas é explicado a seguir:

9.1.2. Jogadores/Duplas:

9.1.2.1. Ganham pontos jogando em Campeonatos válidos pela CBBd;

9.1.2.2. Estarão ranqueados se jogarem em pelo menos um Campeonato validado nos últimos 12 meses;

9.1.2.3. Ganham pontos jogando, ganhando ou perdendo partidas em Campeonatos validados pela CBBd;

Página | 12

9.2. CAMPEONATOS VÁLIDOS

Os Rankings são compilações dos resultados de todas as Etapas do Circuito Nacional, considerando os Campeonatos Brasileiros Interclubes CBIs e TOP 16, sancionados pela CBBd no período das últimas 52 semanas.

Os Campeonatos sancionados são os programados no Calendário de Competições da CBBd, anualmente, que sejam efetivamente realizados e os campeonatos do circuito mundial – BWF, exclusivamente para a categoria adulta - principal.

Em casos excepcionais, quando em um período de 12 meses, não tiverem acontecidos no mínimo 02 competições, serão compilados os resultados das 02 últimas competições, independente do período de realização, até que as competições se regularizem.

9.3. LISTAGENS

Após cada Campeonato serão publicadas, no site da CBBd (www.badminton.org.br), as listagens com os Rankings Nacionais.

A data-base de cada Campeonato será o primeiro dia útil após a conclusão do referido Campeonato. A lista de ranking será divulgada no site da CBBd, após a realização de cada competição.

9.4. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

9.4.1. Jogadores/duplas ganham pontos conforme o quanto o jogador/dupla avança na chave daquela modalidade em específico.

9.4.2. Se um jogador/dupla:

9.4.2.1. Ganhou um bye na primeira rodada e perdeu na segunda rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da primeira rodada;

9.4.2.2. Ganhou um bye na primeira rodada, ganhou na segunda rodada e perdeu na terceira rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da terceira rodada;

9.4.2.3. Ganhou por WO na primeira rodada e perdeu na segunda rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da segunda rodada;

9.4.2.4. Ganhou um bye na primeira rodada, ganhou por WO na segunda rodada e perdeu na terceira rodada, o jogador/dupla recebe o equivalente de pontos do perdedor da terceira rodada.

9.5. RANKING

9.5.1. CATEGORIA JOVENS

9.5.1.1. Se um jogador ou dupla competiu na mesma modalidade em 4 competições, sendo Etapas do Circuito Nacional, Campeonatos Brasileiros Interclubes CBIs e TOP 16, somente os 3 melhores resultados, em termos de pontos ganhos nos Campeonatos jogados nos últimos 12 meses, contam para o seu Ranking Nacional, caso não existam excepcionalidades como reportado no item 9.2, deste regulamento.

9.5.1.2. Caso o jogador ou dupla competiu na mesma modalidade em menos que 4 competições, sendo Etapas do Circuito Nacional, Campeonatos Brasileiros Interclubes CBIs e TOP 16, todos os pontos ganhos, serão computados para seu Ranking, estando estes campeonatos, no intervalo dos 12 meses válidos.

9.5.2. CATEGORIA PRINCIPAL

9.5.2.1. Um jogador ou dupla poderá pontuar para o RK Nacional, com os melhores 04 resultados, entre os conquistados nas disputas das Etapas do Circuito Nacional, Campeonatos Brasileiros Interclubes CBIs e TOP 16 e em até 02 – 04 Campeonatos Internacionais jogados nos últimos 12 meses, caso não existam excepcionalidades como reportado no item 9.2, deste regulamento.

9.5.2.2. Caso o jogador ou dupla competiu em mais etapas do circuito Internacional BWF, apenas os 02 - 04 melhores resultados serão computados para o RK Nacional, no intervalo dos últimos 12 meses, no momento da elaboração do RK Nacional.

9.6. LISTA DE PONTOS

9.6.1. CATEGORIA JOVENS

9.6.1.1. Jogadores/duplas são ranqueados usando-se pontos. O jogador/dupla com a quantidade de pontos calculada mais alta será ranqueada número um e assim por diante;

9.6.1.2. Se dois ou mais jogadores/duplas tiverem pontos iguais, serão considerados os critérios de desempate, definidos no item 11.6.4.9 deste Regulamento. A Tabela a seguir mostra os pontos concedidos para os Campeonatos Brasileiros Interclubes CBIs e TOP 16, sob a gestão da CBBd:

Página | 14

Posição / Rodada Nacional Individual e Duplas

Campeão = 1.600

Vice-campeão = 1.360

3 / 4 = 1.120

5 / 8 = 880

9 / 16 = 640

17 / 32 = 400

33 / 64 = 160

65 / 128 = 80

129 / 256 = 40

9.6.1.3. As fases qualificatórias (qualifying) de um Campeonato atribuirão pontos aos jogadores/duplas conforme a rodada equivalente do qualifying em relação à chave principal.

Por exemplo, se a chave principal for de 32 posições e o jogador/dupla perder na última rodada do qualifying, este receberá a pontuação da rodada 33/64.

9.6.1.4. WO não justificado contará pontuação 0 (zero) para o jogador/dupla causador do WO.

9.6.2. CATEGORIA PRINCIPAL

9.6.2.1. As pontuações serão definidas conforme Estatuto da BWF, sessão 5.3.3.1: World Ranking System – página 3 de 5.

9.6.2.2. Pontuação para a Série A:

- ✓ Etapas do Circuito Nacional - Campeonato Brasileiro Interclubes = Grade 3 – International Challenge;
- ✓ Etapa do Circuito Nacional – TOP 16 = Grade 2 – Nível 6 (GP);
- ✓ Etapa do Circuito Mundial, conforme definido pela BWF / BPAC.

9.6.2.3. Pontuação para a Série B:

- ✓ Para as competições Nacionais, Circuito Nacional – Campeonato Brasileiro Interclubes e TOP 16, a pontuação será 53% da pontuação aplicada na série A, para todas as modalidades;
- ✓ Etapa do Circuito Mundial, conforme definido pela BWF / BPAC.

10. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

10.1. **Ranqueamento:** este método consiste na qualificação de atletas/duplas utilizando-se de sua classificação no Ranking Nacional e Ranking Mundial. O atleta obtém pontos para o Ranking Nacional participando de campeonatos promovidos pela CBBd, previstos no Calendário Nacional de Competições e no Ranking Mundial, participando dos campeonatos abertos do circuito panam e mundial.

Quanto melhor o desempenho do atleta/dupla no campeonato, maior o número de pontos obtidos para os Rankings Nacional e Internacional;

10.2. **Convocação:** este método consiste na definição de atletas, através da observação e análise da comissão técnica da CBBd. Este método leva em consideração critérios técnicos como desempenho em campeonatos, desempenho nos treinamentos e critérios analíticos como tipo da competição, composição de equipe, disciplina, comprometimento, foco na competição, entre outros.

10.3. Os critérios de qualificação utilizados pela CBBd para cada evento, estão definidos neste Regulamento, nos itens 11, 12 e 13.

11. QUALIFICAÇÃO PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

11.1. Pan-Americano Júnior – Competição Individual:

- Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da BPAC (caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra da BPAC).

Regra vigente:

- Simples Masculino e Feminino – Todas as Categorias: 04 vagas;
- Dupla Masculina e Feminina – Todas as Categorias: 02 vagas;
- Dupla Mista: Todas as Categorias: 04 vagas.

Quando o Brasil for sede desta competição, o número de vagas será aumentado;

11.1.1. A classificação para o Torneio Individual do Campeonato Pan-Americano Júnior, será definida através do Ranking Nacional, em todas as 5 categorias jovens e todas as modalidades: SM, SF, DM, DF e DX;

11.1.2 O RK Nacional, válido, para esta definição, será o publicado pela CBBd, 60 dias antes da data limite da inscrição, definida na Carta Convite da BPAC ou Organização do evento;

Página | 16

11.1.3. Estarão classificados para o Pan-Americano Júnior, os 04 primeiros em SM, SF e DX, e ainda os 02 primeiros em DM e DF, sendo que os mesmos devem ser da sua categoria original, ou seja, não será permitido que atletas se classifiquem em categorias superiores à sua, na modalidade Simples Masculina e Feminina, entretanto, atletas poderão se classificar em categorias superiores à sua, nas modalidades de Dupla Masculina, Feminina e Mista, desde que um dos atletas da dupla, seja da categoria-mãe;

11.1.4. Das vagas adicionais que o Brasil terá direito, quando for sede desta competição, 01 vaga em SM e SF, será indicada por wild card para o atleta definido pela Comissão Técnica da CBBd que esteja no Ranking Mundial Jr. As demais vagas serão direcionadas aos atletas mais bem ranqueados no Ranking Nacional por categoria e modalidade.

11.1.5. Após a divulgação do Ranking Nacional, conforme definido no item 11.1.2, a CBBd fará a formalização dos classificados e dos atletas reservas, que poderão participar da competição na desistência de um atleta ou dupla classificado.

Serão chamados os atletas e duplas, que estiverem entre os 10 melhores do Ranking em SM, SF, DM, DF e DX, em todas as categorias, para preenchimento das vagas que o país tem direito, excluindo as vagas adicionais, quando o mesmo for sede da competição;

11.2. **Sul-Americano Júnior – Competição Individual:**

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da CONSUBAD (caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra da CONSUBAD).

Regra vigente:

Simples Masculino e Feminino – Todas as Categorias: 06 vagas;

Dupla Masculina e Feminina – Todas as Categorias: 03 vagas;

Dupla Mista: Todas as Categorias: 06 vagas.

Quando o Brasil for sede desta competição, o número de vagas pode ser aumentado.

11.2.1. A qualificação para o Torneio Individual do Campeonato Sul-Americano Júnior será definida através do Ranking Nacional. O RK Nacional, válido, para esta definição, será o publicado pela CBBd, 60 dias antes da data limite da inscrição, definida na Carta Convite da Consud ou Organização do evento;

11.2.2. Estarão classificados para o Sul-Americano Jr Individual, os 05 primeiros atletas/duplas do RK Nacional e o Campeão do Top 16, nas modalidades SM, SF e DX e os 02 primeiros atletas/duplas do RK Nacional e o Campeão do Top 16, nas modalidades DM e DF;

Após a divulgação do RK Nacional, conforme definido no item 11.2.1, a CBBd fará a formalização dos atletas classificados e reservas.

Serão chamados os atletas e duplas, que estiverem entre os 16 melhores do RK Nacional nas categorias Sub19 e 17 anos e os 12 melhores do Ranking em SM, SF, DM, DF e DX, nas categorias Sub15, 13 e 11 anos, para preenchimento das vagas que o país tem direito, excluindo as vagas adicionais, quando o mesmo for sede da competição;

11.3. **Pan-Americano Adulto – Competição Individual:**

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da BPAC (caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra da BPAC).

Regra vigente:

Simple Masculino e Feminino – Todas as Categorias: 04 vagas;

Dupla Masculina e Feminina – Todas as Categorias: 02 vagas;

Dupla Mista: Todas as Categorias: 04 vagas.

Quando o Brasil for sede desta competição, o número de vagas pode ser aumentado.

11.3.1. A definição dos participantes no Campeonato Pan-Americano Individual Adulto, para as modalidades: SM, SF e DX, com 04 vagas existentes, será:

- ✓ 01 vaga – Atleta ou dupla classificado no RK Mundial BWF, até a 50ª posição,
- ✓ 01 vaga – Atleta ou dupla classificado em 1º Lugar no RK Nacional;
- ✓ 01 vaga – Atleta ou dupla classificado em 2º Lugar no RK Nacional;
- ✓ 01 vaga – Convocação pela Comissão Técnica da CBBd.

- Quando não houver atleta ou dupla classificado até 50ª posição no RK Mundial BWF, ou houver vagas remanescentes, a vaga será definida por convocação pela Comissão Técnica da CBBd.

11.3.1.1. A definição dos participantes no Campeonato Pan-Americano Individual, para as modalidades DM e DF, com 02 vagas existentes, será:

- ✓ 01 vaga – Dupla classificada em 1º Lugar no RK Nacional;
- ✓ 01 vaga – Convocação pela Comissão Técnica da CBBd.

11.3.2. A Comissão Técnica da CBBd fará a convocação (quando aplicável) dos atletas para a definição do preenchimento das vagas que o Brasil tem direito na competição individual, sendo pré-requisito, que o atleta convocado, esteja entre os 10 - 15 melhores no RK Nacional, válido para a competição;

11.3.3. A definição dos classificados, será divulgada no site da CBBd, sendo que os atletas devem confirmar participação.

Caso algum atleta não confirme a participação, caberá a CBBd, chamar ou convocar outros atletas, até o preenchimento das vagas a qual o Brasil tem direito, na competição.

11.3.4. O RK Nacional e Internacional válidos para esta definição, serão os constituídos pelo RK Nacional CBBd e pelo RK BWF, publicados 60 dias antes da data limite da inscrição, definida na Carta Convite da BPAC ou Organização do evento.

11.4. Sul-Americano Adulto – Competição Individual:

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da CONSUBAD (caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra da CONSUBAD).

Regra vigente:

Simple Masculino e Feminino e Dupla Mista – Todas as Categorias: 06 vagas;

Dupla Masculina e Feminina – Todas as Categorias: 03 vagas.

Quando o Brasil for sede desta competição, o número de vagas pode ser aumentado.

11.4.1. A classificação para o Torneio Individual do Campeonato Sul-Americano será definida através do Ranking Nacional, em todas as modalidades: SM, SF, DM, DF e DX.

O RK Nacional, válido, para esta definição, será o publicado pela CBBd, 60 dias antes da data limite da inscrição, definida na Carta Convite da Consubad ou Organização do evento;

11.4.2. Estarão classificados para o Sul-Americano Individual Adulto, os 05 primeiros atletas/duplas do RK Nacional e o Campeão do Top 16, nas modalidades SM, SF e DX e os 02 primeiros atletas/duplas do RK Nacional e o Campeão do Top 16, nas modalidades DM e DF;

Página | 19

11.4.3. Após a divulgação dos classificados, caso as vagas pelo RK Nacional não sejam completadas, as mesmas serão direcionadas para os demais atletas colocados no RK Nacional, em todas as modalidades.

11.5. **Campeonato Pan-Americano e Sul-Americano Adulto e Jovens por Equipes:**

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição da BPAC e CONSUBAD. (Caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra direcionada por estas entidades).

Regra vigente:

- PANAM: Masculino – até 10 atletas – Feminino: até 10 atletas;
- SULAM: Masculino: até 10 atletas – Feminino – até 10 atletas;

11.5.1. A qualificação dos atletas para o Campeonato SULAM por Equipes Adulto e Juvenil, será definida pela confirmação de interesse dos atletas classificados na competição individual. Caso o número de atletas que confirmarem interesse na participação da Equipe, for superior ao número definido pela CONSUBAD, a comissão técnica da CBBd, irá definir os atletas que participarão da competição. Para esta competição, a CBBd não assumirá nenhum custo.

11.5.2. A qualificação dos atletas para o Campeonato PANAM por Equipes Adulto será por CONVOCAÇÃO e posicionamento no RK Nacional. Serão convocados inicialmente os atletas pertencentes a Seleção Brasileira de Badminton Adulta, que estejam em treinamento no CT da CBBd e caso existam vagas remanescentes, as mesmas serão direcionadas para os atletas melhores ranqueados no RK Nacional em SM e SF.

A CBBd irá assumir os custos de passagem, hospedagem, alimentação, seguro-viagem, para no **mínimo de 04** atletas por gênero, sendo que estes atletas serão definidos entre os atletas da Seleção Brasileira Adulta de Badminton, em treinamento no CT da CBBd.

11.5.3. A qualificação dos atletas para o Campeonato PANAM por Equipes Juvenil, será definido conforme abaixo:

- a) A CBBd irá assumir os custos de passagem, hospedagem, alimentação, seguro-viagem, para no **mínimo 04** atletas por gênero – 10 atletas;
- b) Destes **04** atletas por gênero – 08 atletas, **03** por gênero serão definidos por CONVOCAÇÃO e 01 por gênero, será definido pela comissão técnica da CBBd, entre os 1ºs colocados do RK Nacional, da SM e SF nas categorias Sub19 e 17 anos. O RK Nacional a ser considerado, será o de **40** dias anterior a data de inscrição, definida pela BPAC ou comitê organizador evento;
- c) Dos demais **06** atletas por gênero, que irão para a competição assumindo todos os custos, **02** por gênero será definido por CONVOCAÇÃO pela comissão técnica da CBBd e os 04 por gênero, serão definidos pelo posicionamento no RK Nacional, da SM e SF, das categorias Sub19 – 03 vagas por gênero e Sub17 – 01 vaga por gênero.
 O RK Nacional a ser considerado, será o de **40** dias anterior a data de inscrição, definida pela BPAC ou comitê organizador evento;

Página | 20

11.6. **Jogos Sul-Americanos Adulto e Jovens, Jogos PANAM Adulto, PANAM Cup Masculino e Feminino, Surdiman Cup, Campeonato Mundial Juvenil – Competições Individuais e por Equipes e Jogos Mundiais de Praia:**

Vagas por Categoria e Modalidade, conforme definição do COB, BWF, BPAC e ANOC. (Caso ocorra alteração, a CBBd seguirá a regra direcionada por estas entidades).

Regra vigente:

- Jogos PANAM: Masculino – até 04 atletas – Feminino: até 04 atletas;
- Jogos SULAM: Masculino: até 04 atletas – Feminino – até 04 atletas;
- PANAM Cup Masculino e Feminino – até 10 atletas por gênero;
- Sudirman Cup – até 10 atletas por gênero;
- Campeonato Mundial Juvenil – Masculino e Feminino – até 10 atletas por gênero;

- **Jogos Mundiais de Praia – 01 trio por gênero, para a seletiva continental, que classifica o Campeão de cada gênero para o Jogos Mundiais.**

11.6.1. A qualificação para os Campeonatos por Equipes e Individuais, relacionados acima, será realizada por CONVOCAÇÃO, a critério da Comissão Técnica da CBBd.

Página | 21

11.6.2. A qualificação dos atletas CONVOCADOS, terá a seguinte referência:

- Posicionamento no Ranking Mundial e posteriormente Ranking Nacional;
- Formação da melhor composição da Equipe, considerando Simples e Duplas;
- Condicionamento físico e clínico;
- Atitude e Postura dos atletas em convocações anteriores ou em disputas internacionais e nacionais;
- Atletas que não tenham pendências com a BWF, BPAC, CONSUBAD, CBBd e respectiva Federação.

11.7. Requisitos Gerais, aplicados a todas as competições Internacionais relacionadas neste regulamento:

11.7.1. Todos os atletas devem atender aos prazos definidos pela CBBd, para confirmação da participação ou interesse. Após encerramento do prazo, nenhuma exceção será aberta;

11.7.2. Para o PANAM e SULAM, caso após encerrados os prazos, ainda tivermos vagas remanescente em SM, SF, DM, DF e DX, as mesmas serão preenchidas entre os atletas que confirmaram participação e ou interesse, considerando como prioritário, a posição de classificação nas modalidades SM, SF, DM, DF e DX.

11.7.3. Despesas:

11.7.3.1. A CBBd não disponibilizará verba para a participação de atletas/duplas nos Torneios Individuais das Competições relacionadas acima. Somente as inscrições no Torneio Individual serão pagas pela CBBd.

11.7.3.2. Os atletas classificados para os Campeonatos Individuais, deverão se responsabilizar pelo pagamento de suas despesas.

Estes atletas serão acompanhados por um Chefe de Delegação e por uma Comissão Técnica definida pela CBBd, durante o Campeonato, quando possível.

Os Técnicos das Entidades / Clubes, que se dispuserem a acompanhar a Delegação, com todos os custos por sua responsabilidade, deverão comunicar este fato a CBBd, para que seus nomes sejam relacionados na listagem que a CBBd enviará para a entidade organizadora. Estes Técnicos, serão coordenados pela Comissão Técnica da CBBd, designada para a competição.

11.7.4. Procedimento de atuação nas competições:

11.7.4.1. As Federações dos Atletas/duplas que confirmarem intenção de participação e posteriormente cancelem sua participação ou não participem efetivamente da competição, não cumprindo os prazos definidos pela CBBd, deverão pagar para a CBBd, uma multa no valor de R\$ 400,00 por atleta, além de eventuais multas da BWF e BPAC;

11.7.4.2. Todo atleta integrante do **Time Badminton Brasil**, deverá cumprir o Código de Conduta do Atleta, disponibilizado no site da CBBd.

11.7.4.3. O uniforme a ser usado por todos os atletas será aquele determinado pela CBBd, podendo o atleta colocar material promocional, caso possua patrocínio individual, dentro das regras da BWF, disponível no site da mesma ou da CBBd.

11.7.4.4. A CBBd, é responsável por fornecer aos Atletas classificados, orientações sobre hospedagem. Os atletas podem optar em viajar com a Delegação da CBBd ou se apresentar nos locais definidos pela CBBd, na data publicada em Comunicado;

11.7.4.5. Durante o período de competição, caberá a Coordenação Técnica da CBBd, através do Chefe de Delegação e Comissão Técnica escalada para o evento, orientar o atleta referente a horários de jogos, horários para descanso, entre outras rotinas. Isso é considerado imprescindível, mesmo o atleta estando em companhia dos pais ou parentes;

11.7.4.6. Ao longo do período de competição, poderão ser realizadas reuniões, exclusivamente entre os atletas, Chefe de Delegação, Comissão Técnica, Técnicos de Entidades / Clubes que estão acompanhando formalmente seus atletas e Dirigentes da CBBd presentes, para análises, orientações e direcionamentos, visando sempre à melhor condição de competitividade do **Time Badminton Brasil**;

11.7.4.7. A CBBd considera como **Time Badminton Brasil**, todos os atletas convocados para participação da competição por Equipes e todos os atletas classificados para a disputa da competição individual. Entretanto apenas fazem parte da **Seleção Brasileira**

Adulta ou Júnior, os atletas que foram convocados para a participação na competição por Equipes;

11.7.4.8. Cada Federação e ou Clube com atletas classificados nos Campeonatos PANAM JR e SULAM JR, devem identificar para a CBBd, o responsável pelos atletas na competição. Este responsável será o canal de comunicação entre a CBBd e os atletas, antes e durante as competições;

Página | 23

11.7.4.9. Caso existam Empates nas colocações do RK52 Nacional, para adultos e jovens, os critérios de desempate são os seguintes:

1. Atleta que obteve maior número de 1º Lugar nos campeonatos válidos para o RK;
2. Atleta que obteve maior número de 2º Lugar nos campeonatos válidos para o RK;
3. Atleta que obteve maior número de 3º Lugar nos campeonatos válidos para o RK;
4. Atleta que participou do maior número de competições válidas para o RK;
5. Sorteio entre os envolvidos realizado pela CBBd, durante a elaboração do RK.

12. JOGOS OLIMPICOS DE 2024

12.1. Regra vigente aplicada pela BWF.

13. CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO

13.1. As definições sobre os atletas para treinamento no Brasil ou no exterior, serão realizadas por CONVOCAÇÃO, pela Comissão Técnica da CBBd.

14. ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS

14.1. Recomenda-se que as Federações Estaduais, na realização dos Campeonatos Estaduais, sigam as diretrizes deste Regulamento.

14.2. Entidade Organizadora:

14.2.1. Para os Campeonatos Nacionais, a Carta-Convite será preparada pela CBBd e para os Campeonato Internacionais sediados pelo Brasil – CBBd, a Carta-Convite será preparada pela CBBd e validada pela BPAC.

Para a Organização de uma Competição, a CBBd utiliza a Instrução Normativa – IN 001, que detalha todas as atividades a serem realizadas.

14.3. Inscrições

14.3.1. As inscrições para os Campeonatos Nacionais obrigatoriamente deverão ser encaminhadas eletronicamente pelo site da CBBd, pelas Federações Estaduais e ou, Clubes / Entidades Esportivas registradas na CBBd.

Página | 24

14.3.2. Não serão aceitas inscrições após a data limite que consta da Carta-Convite do campeonato, em nenhum momento, sendo que nenhuma justificativa será aceita, mesmo sendo elas por motivos naturais (chuvas, falta de energia, falta de internet, etc). Não é necessário a solicitação de inscrições fora do prazo pelas Federações e ou Clubes / Entidades Esportivas, para a CBBd, pois as mesmas não serão aceitas.

14.3.3. Não serão aceitas inscrições abertas para duplas. Atletas sem dupla deverão providenciar seu parceiro antes da inscrição.

14.3.4. A inscrição de uma dupla formada por jogadores (as) de duas entidades deve ser efetuada pelas duas entidades, sendo que cada uma deve computar o valor da taxa de inscrição de seu atleta na dupla. A não indicação da dupla por uma das entidades envolvidas, anulará a inscrição da dupla;

14.3.5. Todos os atletas (sem exceção) deverão pagar taxa de inscrição para participar das Etapas do Circuito Nacional, Campeonatos Brasileiros Interclubes CBIs e TOP 16, que compõem o Circuito Nacional. Este pagamento é de responsabilidade da Federação Estadual ou Clube / Entidade esportiva registrada na CBBd.

14.3.6. Se o número mínimo de inscrições não for atingido para uma modalidade, 01 atleta ou dupla, a modalidade não será incluída no Ranking Nacional.

14.3.7. Taxas de Filiações e Inscrições:

Os valores das Taxas de Filiações e Inscrições, estão definidas na Instrução Normativa – IN 003, sendo que esta IN, é atualizada anualmente ou quando se fizer necessário.

14.3.8. Inscrições de Novas Duplas em Competições do Circuito Nacional – Campeonato Brasileiro Interclubes e TOP 16:

Quando uma nova dupla é formada para uma etapa da competição, a mesma poderá contar com uma pontuação de entrada denominada RK Notional, para ser alocada na série A ou B, porém esta pontuação é apenas para a entrada na competição e não valerá para o RK Nacional. A pontuação para o RK Nacional será a conquistada na competição pela nova dupla.

Esta pontuação de entrada apenas será válida, caso os atletas da nova dupla, somados, tenham disputado 02 competições do Circuito Nacional nos últimos 12 meses.

Esta pontuação será determinada pelo seguinte cálculo, com base nas regras definidas pela BWF:

Página | 25

Total de pontos conquistados pelo atleta A, dividido pelo número de competições disputadas = X;

Total de pontos conquistados pelo atleta B, dividido pelo número de competições disputadas = Y;

$X+Y / 2 = W$

W x o Nº de competições disputadas pelos atletas A e B (somados), com outros parceiros, nos últimos 12 meses = P

Total de pontuação da nova dupla, para definição de entrada na competição, será 80% de P.

Com essa pontuação, a nova dupla será alocada no RK de entrada e será definida se a mesma disputará a série A ou B da competição.

Esta regra é exatamente a aplicada pela BWF na seção 5.3.3.4 EXPLANATION OF ADJUSTED & NOTIONAL RANKING.

14.4. Arbitragem:

As regras definidas para a arbitragem em uma competição sob a gestão da CBBd, seguirá o Regimento Interno da Comissão Nacional de Arbitragem, o Código de Conduta para Oficiais Técnicos - árbitros e a Instrução Normativa 002, aplicada a Arbitragem.

14.5. Jogadores (as)

14.5.1. O jogador (a) inscrito num campeonato assume o compromisso de disputar suas partidas dentro dos horários e datas indicados na Carta-Convite.

14.5.2. Durante o campeonato, o atleta deverá seguir e/ou obedecer às seguintes regras:

14.5.2.1. Informar-se a respeito dos horários de suas partidas;

14.5.2.2. Informar o representante de seu clube (entidade) caso tenha sido incluído em uma categoria incorreta;

14.5.2.3. Ficar atento à chamada da Mesa de Controle de Jogos;

- 14.5.2.4. Estar presente no local da competição no horário marcado para seu jogo;
- 14.5.2.5. Caso ocorra atraso no horário das partidas não deverá ausentar-se pois correrá o risco de não estar presente no momento em que for chamado, o que provocará derrota por WO na partida;
- 14.5.2.6. As regras para declaração do WO, serão as regras deste Regulamento e as regras da BWF, nesta ordem de hierarquia;
- 14.5.2.7. Durante a partida o jogador deverá ter um comportamento adequado no que se refere à disciplina e à observância das Leis do Badminton;
- 14.5.2.8. O jogador deverá acatar as decisões do árbitro e juízes de linha;
- 14.5.2.9. Poderá solicitar ao árbitro a desistência da partida;
- 14.5.2.10. Se convocado para exame antidoping, deverá obedecer às orientações do Delegado Credenciado designado para a competição;
- 14.5.2.11. Em caso de infração estará sujeito às penalidades impostas pelo regulamento disciplinar da CBBd ou às penalidades previstas no regulamento da competição e no regulamento da BWF.

14.6. Técnicos

14.6.1. Os técnicos dos clubes estarão aptos a ficar em quadras mediante a apresentação do CREF (Conselho Regional de Educação Física) com validade vigente. Caso isso não aconteça, os técnicos ficarão impedidos de ficar em quadra;

14.6.2. Estagiários de Educação Física, devem atender as regras definidas pelo CONFEF e que serão aplicadas pela CBBd, através do referee da competição. Estas regras estarão em mãos do referee, sendo as mesmas consideradas através e-mail recebido ou qualquer documento enviado por esta entidade, para a CBBd;

14.6.3. Técnico expulso em um jogo, não poderá mais entrar em quadra até o término deste campeonato e não poderá participar do campeonato seguinte.

14.7. Elaboração das Tabelas de Jogos;

14.7.1. Após o recebimento das inscrições a CBBd fará a esquematização geral do campeonato;

14.7.2. Inicialmente é feito o levantamento geral das inscrições, organizadas por modalidade/categoria;

14.7.3. Levando-se em consideração o número de inscrições, os dias de competição, a quantidade de quadras e o número de horas disponíveis, será elaborado o Esquema Geral do Campeonato. Nele estarão definidos, para cada modalidade/categoria, a forma de competição, o número de rodadas distintas distribuídas pelos dias de competição a as respectivas quantidades de partidas por rodada.

14.7.4. Na elaboração do Esquema Geral do Campeonato o organizador deverá respeitar o seguinte: sempre que um jogador tiver 2 partidas seguidas, terá direito a um intervalo de 30 minutos para descanso, podendo, caso queira, abrir mão deste descanso.

14.7.5. Após a Esquematização Geral do campeonato será realizado o Sorteio das Chaves.

14.7.6. Serão definidos os cabeças-de-chave sempre pela ordem do Ranking Nacional (RK52) da modalidade/categoria.

14.7.7. O número de cabeças-de-chave em cada modalidade/categoria dependerá do número total de inscrições e seguirá o Regulamento Geral de Competições da BWF.

14.7.8. Uma vez realizado o Sorteio das Chaves, será montado o Quadro Geral de Horários.

14.7.9. Após a elaboração do Quadro Geral de Horários, são elaboradas as Chaves de Jogos Completas, com os dias e horários das partidas.

14.7.10. A divulgação das Chaves de Jogos é feita pelo organizador, que irá publicá-la no site da CBBd e estará disponível para consultas, no site tournamentsoftware.com.

14.8. Premiação:

14.8.1. A entidade organizadora se encarregará da premiação, contemplando no mínimo os três primeiros classificados de cada modalidade/categoria;

14.8.2. A premiação básica mínima será constituída por medalhas;

14.8.3. A entrega dos prêmios deverá ocorrer durante ou ao final do campeonato, conforme programação estabelecida pela entidade organizadora;

14.8.4. Se a entidade organizadora oferecer outros prêmios em função das classificações obtidas no campeonato, esta deve mencioná-los previamente por ocasião da divulgação da Carta-Convite.

15. Filiações das Federações Estaduais e Clubes/Entidades

Esportivas e suas respectivas responsabilidades:

- 15.1. Todas as Federações Estaduais, regularmente estabelecidas e filiadas a CBBd, devem anualmente, enviar a documentação necessária que comprove sua regularidade para a CBBd e pagar a taxa anual;
- 15.2. Compete as Federações Estaduais a realização do cadastro dos atletas no site da CBBd e identificar, também no site, quais atletas estão aptos a disputarem as competições nacionais e internacionais, 15 dias antes da realização das mesmas;
- 15.3. A partir de 2019, os Clubes / Entidades Esportivas, a qual o atleta pertence, que estejam regularmente filiados à Federação Estadual a qual pertence, poderão – de forma voluntária / opcional, se REGISTRAREM na CBBd, caso a Federação Estadual aprove este registro;
- 15.4. Estes Clubes / Entidades Esportivas, devem realizar o Registro na CBBd, formalizando este interesse através de e-mail, enviar a documentação que será solicitada, assim como deverá pagar a taxa anual.
- 15.5. O Clube / Entidade Esportiva, filiada a CBBd, terá uma senha exclusiva para acesso ao sistema de inscrição da CBBd e poderá realizar as inscrições em competições nacionais e internacionais, diretamente via CBBd, gerando seu boleto exclusivo.
- 15.6. Os Clubes / Entidades Esportivas, podem realizar o REGISTRO junto a CBBd, a qualquer momento durante o ano, sendo que a taxa anual, terá valores diferentes, conforme definido na IN 003.

16. REGRAS GERAIS:

- 16.1. É de responsabilidade do Técnico e do Atleta ter conhecimento e cumprir rigorosamente este Regulamento, as Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem, sendo passível a punição pelo descumprimento dos mesmos.
- 16.2. O desconhecimento das Regras e Leis não implica na não necessidade de cumprimento das mesmas.
- 16.3. As Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem atualizadas estão disponíveis no site da CBBd (www.badminton.org.br), donde se destacam:

16.3.1. É obrigatório o uso do uniforme da entidade de prática o qual o atleta representa. Não será permitido que o uniforme contenha inscrições que não sejam alusivas ao esporte ou ao patrocinador;

16.3.2. Não será permitido que o atleta jogue com camisetas com nome diferente do seu, ou ainda com camisetas de técnico, comissão técnica entre outros dizeres;

16.3.3. Nas duplas, recomenda-se o uso de uniformes iguais a não ser que os atletas sejam de entidades diferentes. Em caso de dupla formada por atletas de entidades diferentes, cada atleta poderá jogar com o uniforme da sua entidade;

16.3.4. O uniforme deve atender as regras da BWF;

16.3.5. Não é permitido o uso de bonés e bermudas (bandanas podem ser usadas);

16.3.6. É obrigatório o uso do uniforme da entidade durante a cerimônia de premiação. Não é permitido subir ao pódio de chinelo ou sandália. É obrigatório o uso de tênis;

16.3.7. O acesso às quadras será restrito aos técnicos das entidades participantes e estes deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física da localidade de origem **e aos Estagiários, conforme definido neste Regulamento;**

16.3.8. O acesso à Mesa de Controle de Jogos será restrito aos dirigentes das entidades participantes, definidos na Reunião Técnica;

16.3.9. As entidades participantes deverão obrigatoriamente, apresentar na Reunião Técnica, o nome do representante (maior de idade) da entidade na competição.

Compete a este representante:

Participar da Reunião Técnica, conforme definido na Carta Convite da competição;

Estar no local da competição, sempre, quando os atletas do seu clube ou entidade, estiverem jogando;

Acompanhar o atleta, em caso de deslocamento do mesmo para atendimento médico em hospital ou no local da competição, pela equipe responsável pelos primeiros socorros.

Tomar decisões sobre o atendimento médico do atleta, quando aplicável, junto à organização da competição.

16.3.4. Emergência:

16.3.4.1 Em todas as Etapas do Calendário Nacional, é de responsabilidade da CBBd:

- Manter uma Equipe de profissionais capacitados para realizarem os primeiros atendimentos em caso de emergência, durante todo o período da competição;
- Manter uma Ambulância preparada para realizar atendimento e ou transporte do atleta ou público ao hospital definido pelo atleta e ou técnico ou hospital público mais próximo do local da competição, durante todo o período da competição;

Página | 30

16.3.4.2. Compete à federação obter juntos aos atletas atestado médico de capacidade física e clínica dos mesmos, para filiação junto a CBBd.

Este atestado deve ser enviado para a CBBd, através do site, conforme definido na Carta Convite da competição.

16.3.5. Treinos antes da competição:

A CBBd determina que não serão liberados horários para treinamento antes das competições nacionais em função do aspecto de segurança para os atletas e disponibilidade de horários.

17. CASOS OMISSOS

A CBBd através de sua Diretoria Executiva, reserva-se o direito de esclarecer qualquer dúvida de interpretação e/ou resolver os casos omissos através de publicação de adendos ou anexos a este regulamento, sempre que considerar necessário.

Casos omissos, são considerados, todos os assuntos que não são abordados por este Regulamento, de forma direta.

Presidentes ou Representantes das Federações e Comissão Nacional de Atletas do Badminton - CNAB:

Todas as propostas de alteração, recebidas pela CBBd dos seguintes Estados / Federações: Rio de Janeiro, Pernambuco, Santa Catarina e da Comissão Nacional de Atletas do Badminton – CNAB, foram apresentadas na AGO, realizada em Americana, dia 13/01/2023, pela CBBd e os itens APROVADOS pela AGO, estão inseridos neste Regulamento.

Página | 31

Este Regulamento, foi APROVADO na AGO (13/01/2023), pelos participantes da mesma.

Os itens em **roxo, forma os itens alterados.**

Diretoria Executiva